



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO N° 126/2019.

### DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO**, o Princípio da Continuidade do Serviço Público que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

**Considerando**, a crescente evolução das despesas públicas;

**Considerando**, a efetiva necessidade de se controlar todos os gastos públicos;

**Considerando**, a necessidade de cumprimento de todos os feitos administrativos;

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica Decretado que a partir de 02 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro 2020 a Secretaria Municipal de Assistência Social funcionará:

**I – De Segunda a Quinta de 07:30hs as 11:30hs e de 13:30hs às 17:30hs.**

**II – Sexta de 07:30hs as 13:30hs.**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 02 de Outubro 2019.

  
**Neusa de Jesus Pinheiro**  
Prefeita Municipal